



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 191

PORTO VELHO-RO, SEGUNDA-FEIRA, 8 DE DEZEMBRO DE 2014

ANO III

SUMÁRIO

ASSESSORIA DA MESA	Capa
CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA	2150
SUP. DE RECURSOS HUMANOS	2152
ADVOCACIA GERAL	2157
SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES	2157
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO	2157

ASSESSORIA DA MESA

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS DA 50ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA

REQUERIMENTO COLETIVO – Requer que seja convidada a Diretoria da Eletrobrás Distribuição Rondônia, para comparecer a esta Casa, no dia 18 de novembro às 14 horas.

Os Deputados que o presente subscrevem, requerem à Mesa Diretora, nos termos regimentais, que seja convidada a Diretoria da Eletrobrás Distribuição Rondônia, para comparecer a esta Casa, no dia 18 de novembro, às 14 horas, a fim de prestar esclarecimentos sobre o fornecimento de energia no Estado.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Deputados,

O objetivo deste requerimento tem a finalidade de acompanhar e de esclarecer alguns pontos controversos da energia produzida e comercializada em Rondônia, por sinal uma das mais caras do Brasil, que convidamos a Diretoria da Eletrobrás Distribuição Rondônia, a comparecer a este Poder Legislativo.

Plenário das Deliberações, 12 de novembro de 2014.

REQUERIMENTO DEPUTADO CLÁUDIO CARVALHO - PT -
Requer à Mesa Diretora que seja realizada Sessão Solene no

dia 12 de dezembro de 2014 às 9 horas, para entrega de Medalha de Mérito Legislativo ao Ilmo. Senhor Mikhael Ramez Esber e Título de Cidadão de Rondônia ao Ilmo. Senhor Fausto Martuscelli Monteiro.

JUSTIFICATIVA

O Parlamentar que o presente subscreve, Requer, à Mesa Diretora que seja realizada Sessão Solene no dia 12 de dezembro de 2014, para entrega de Medalha de Mérito Legislativo ao Ilmo Senhor Mikhael Ramex Esber e Título de Cidadão de Rondônia ao Ilmo Senhor Fausto Martuscelli Monteiro.

Os Decretos Legislativos nº 554, de 25/06/2014, publicados no Diário Oficial da ALE/RO nº 096, de 27/06/2014 e o nº 563, de 05/11/2014, publicado no Diário Oficial da ALE nº 172, de 07/11/2014 reconhecem por esta Casa de Leis os méritos dos Ilustríssimos senhores Mikhael Esber, e senhor Fausto Martucelli e frente ao fim dessa legislatura necessário que as homenagens sejam entregues através da solenidade que o ato requer sendo este o teor do requerimento ora apresentado a vossas Excelências.

Plenário das Deliberações, 11 de novembro de 2014.
Dep. Cláudio Carvalho – PT.

INDICAÇÃO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO - PP -
Indica ao Exmo. Senhor Governador do Estado, sobre a necessidade de viabilizar junto: Ao Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, sobre a necessidade de Instalação de Um Posto Avançado da Polícia Militar, no “Assentamento Riacho Azul”, Porto Velho.

O Deputado que o presente subscreve, com base nos preceitos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado, sobre a necessidade de viabilizar junto ao Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, sobre a necessidade de instalação de “Um Posto Avançado da Polícia Militar”, no Assentamento Riacho Azul, às margens direita do Rio Madeira, Zona Rural, Porto Velho.

MESA DIRETORA

Presidente: **HERMÍNIO COELHO**
1º Vice-Presidente: **MAURÃO DE CARVALHO**
2º Vice-Presidente: **EDSON MARTINS**

1º Secretário: **EURÍPEDES LEBRÃO**
2º Secretária: **GLAUCIONE RODRIGUES**
3º Secretário: **MARCELINO TENÓRIO**
4º Secretário: **VALDIVINO TUCURA**

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretário Legislativo - *Carlos Alberto Martins Manvailer*
Chefe da Divisão de Publicações e Anais - *Róbison Luz da Silva*

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 Porto Velho-RO

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Tendo em vista, o reassentamento de várias famílias no "Assentamento Riacho Azul, faz-se a necessidade do policiamento na Referida Comunidade, pois o índice de ocorrência vem acontecendo precisando da participação da polícia junto à comunidade, coibindo ações criminais e implementando várias, ações, dando maior segurança mais perto do cidadão.

Plenário das Deliberações, 12 de novembro de 2014.
Dep. Maurão de Carvalho – PP.

INDICAÇÃO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO – PP –

Indica ao Exmo. Senhor Governador do Estado, sobre a necessidade de viabilizar junto à SEDUC, para funcionamento da Educação de Jovens e Adultos – EJA do 6º ao 9º ano, no Assentamento Riacho Azul, Porto Velho.

O Deputado que o presente subscreve, com base nos preceitos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado, sobre a necessidade de viabilizar junto à SEDUC, para funcionamento da EJA, no Assentamento Riacho Azul, às margens direita do Rio Madeira, Zona Rural, Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Tendo em vista, o reassentamento de várias famílias no Assentamento Riacho Azul, faz-se a necessidade do funcionamento de uma Unidade Escolar, na modalidade Ensino de Jovens e Adultos – EJA do 6º ao 9º ano, pois naquela localidade há um grande número de jovens e pais agricultores, que estão afastados há algum tempo do recanto escolar e, que ora sentem a necessidade de retornar à sala de aula; visto que, suas propriedades estão na referida comunidade agrícola e, com o egresso escolar por parte destes alunados, dependem exclusivamente do Poder Público, para que possam novamente continuar seu crescimento de aprendizado, almejando conhecimento.

A SEDUC por sua vez, órgão educacional, que vem sempre trabalhando com jovens e adultos, possui Programas na Educação, que atende exclusivamente a esta camada escolar, visando atender aos agricultores na sua própria comunidade, principalmente com grande fluxo populacional que é o caso do "Assentamento Riacho Azul".

Assim, solicito aos nobres Parlamentares, apoio a esta causa tão nobre e que vai ao encontro dos nossos princípios da comunidade educacional.

Plenário das Deliberações, 12 de novembro de 2014.
Dep. Maurão de Carvalho – PP.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA – Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Dr. Juiz Herculano Martins Nacif, da 5ª Vara Ambiental e Agrária do Município de Porto Velho/RO.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Mérito Legislativo ao Dr. Herculano Martins Nacif, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente
Senhoras e Senhores Deputados,

A finalidade do presente Projeto de Decreto Legislativo, é conceder a Medalha Mérito Legislativo, ao Senhor Dr. Juiz Herculano Martins Nacif, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia. Nosso homenageado nasceu aos 15 dias do mês de novembro de 1963, em Abre Campo /MG, é formado em advocacia pela Faculdade de Direito de Sete Lagoas/MG, em 1991. É pós-graduado em Direito Público pela mesma Faculdade Mineira. Advogou de 1987 a 1998, quando assumiu o cargo de Defensor Público de Minas Gerais, até o ano de 2001, quando assumiu a magistratura Federal. Como Juiz Federal, atuou em Belém/PA, Marabá/PA, Belo Horizonte, Ji-Paraná/RO, e atualmente atua como Juiz Federal titular da 5ª Vara Ambiental da Seção Judiciária, em Porto Velho. Vara esta (5ª), é especialista em matéria ambiental e Agrária, instalada em 09/07/2010, pelo presidente do TRF-1ª Região, desembargador federal Olindo Menezes, que designou e deu posse ao Dr. Herculano Martins Nacif, como titular da 5ª Vara Ambiental e Agrária, que em seu discurso de posse inalteceu a região em especial o Estado de Rondônia. Atuou como Diretor Administrativo do Fórum da Seção Judiciária, foi muito produtivo, em especial no período da cheia do Rio Madeira.

No período de 1º de março a 25 de abril/2014, foram prolatados 844 sentenças, 1059 decisões interlocutórias, 3.956 despachos, 2.738 autos foram conclusos para sentenças, 1.521 autos conclusos para decisão, 1.619, autos conclusos para despacho, com a distribuição de 1.040 processos nas Varas Comuns, 783, processos distribuídos nos juizados especiais Federais, com a realização de 200 audiências, manutenção das atividades Administrativas do Fórum Administrativo. Caso fossem paradas no período da cheia do Rio Madeira; seria grande o prejuízo da seccional judiciária federal de Porto Velho. Se a justiça Federal tivesse fechado as portas para atender em outro local durante 30 dias, o prejuízo diário seria de R\$ 6.611,02 com serviços de tercerizados. Ao final o Presidente do TRF-1ª Região, fez elogios publicamente ao Dr. Herculano Martins Nacif, diretor do Fórum, pela liderança, tenacidade, desprendimento e comprometimento demonstrado durante a grave enchente do Madeira que ainda assola a capital Porto Velho, e finalizando, citou como exemplo de doação e amor ao trabalho da justiça que merecem ser tornados públicos pois dignificam e enchem de orgulho toda justiça Federal da Primeira Região, essas foram as palavras do desembargador Federal Márcio César Ribeiro.

Ante ao exposto, peço aos nobres pares a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Plenário das Deliberações, 12 de novembro de 2014.
Dep. Jean Oliveira – PSDB.

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 029/2014/CA/ALE/RO

O CORREGEDOR-CHEFE DA CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 4º, inciso III, do Ato 005/2014/MD/ALE por remissão do que dispõe a Lei Complementar n.730/2013; publicada no DO-ALE n. 057 de 16.04.2014 e DO-ALE n. 2311 de 01.10.2013, respectivamente;

RESOLVE:

PRORROGAR por 05 (cinco) dias o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar n. 012/2014, instaurada pela Portaria nº 019/2014/CA/ALE/RO.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Porto Velho, 26 de novembro de 2014.

JUAREZ BARRETO MACEDO JUNIOR
Corregedor Chefe

PORTARIA Nº 031/2014/CA/ALE/RO

O CORREGEDOR-CHEFE DA CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 4º, inciso III, do Ato 005/2014/MD/ALE por remissão do que dispõe a o Art. 24 da Lei Complementar n.730/2013; publicada no DO-ALE n. 057 de 16.04.2014 e DO/ALE n. 2311 de 01.10.2013, respectivamente;

CONSIDERANDO, que o servidor **MAURICIO COELHO LARA**, entrou em gozo de férias no dia 1º de dezembro de 2014;

RESOLVE:

ALTERAR a composição da *Comissão Sindicância Administrativa Investigativa* n. 001/2014/CA/ALE-RO, instituída pela Portaria n. 017/2014/CA/ALE/RO, publicada no Diário Oficial da ALE-RO n. 162, capa, de 23/10/14, substituindo o membro **MAURICIO COELHO LARA**, pela servidora **ELANE MUGRABI DARWICH**, matrícula n. 300002534, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Poder Executivo, cedida a este Poder Legislativo, onde exerce o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, matrícula n. 200155812.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor Chefe, 1º de dezembro de 2014.

JUAREZ BARRETO MACEDO JUNIOR
Corregedor Chefe

PORTARIA Nº 032/2014/CA/ALE/RO

O CORREGEDOR-CHEFE DA CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 4º, inciso III, do Ato 005/2014/MD/ALE por remissão do que dispõe a o Art. 24 da Lei Complementar n.730/2013; publicada no DO-ALE n. 057 de 16.04.2014 e DO/ALE n. 2311 de 01.10.2013, respectivamente;

CONSIDERANDO, que o servidor **MAURICIO COELHO LARA**, entrou em gozo de férias no dia 1º de dezembro de 2014;

RESOLVE:

ALTERAR a composição da *Comissão Sindicância Administrativa Investigativa* n. 011/2014/CA/ALE-RO, instituída pela Portaria n. 018/2014/CA/ALE/RO, publicada no Diário Oficial da ALE-RO n. 162, pag. 1862, de 23/10/14, com a retificação na Portaria n. 026/2014/CA/ALE/RO, publicada no Diário Oficial da ALE-Ro n. substituindo o membro **MAURICIO COELHO LARA**, pela servidora **ELANE MUGRABI DARWICH**, matrícula n. 300002534, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Poder Executivo, cedida a este Poder Legislativo, onde exerce o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, matrícula n. 200155812.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor Chefe, 1º de dezembro de 2014.

JUAREZ BARRETO MACEDO JUNIOR
Corregedor Chefe

PORTARIA Nº 033/2014/CA/ALE/RO

O CORREGEDOR-CHEFE DA CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 4º, inciso III, do Ato 005/2014/MD/ALE por remissão do que dispõe a o Art. 24 da Lei Complementar n.730/2013;

publicada no DO-ALE n. 057 de 16.04.2014 e DO/ALE n. 2311 de 01.10.2013, respectivamente;

CONSIDERANDO, que o servidor **MAURICIO COELHO LARA**, entrou em gozo de férias no dia 1º de dezembro de 2014;

R E S O L V E:

ALTERAR a composição da *Comissão de Sindicância Administrativa Investigativa n. 014/2014/CA/ALE-RO*, instituída pela Portaria n. 022/2014/CA/ALE/RO, publicada no Diário Oficial da ALE-RO n. 174, pag. 2011, de 12/11/14, substituindo o membro **MAURICIO COELHO LARA**, pela servidora **ELANE MUGRABI DARWICH**, matrícula n. 300002534, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Poder Executivo, cedida a este Poder Legislativo, onde exerce o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, matrícula n. 200155812.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor Chefe, 1º de dezembro de 2014.

JUAREZ BARRETO MACEDO JUNIOR

Corregedor Chefe

PORTARIA Nº 034/2014/CA/ALE/RO

O CORREGEDOR-CHEFE DA CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 4º, inciso III, do Ato 005/2014/MD/ALE por remissão do que dispõe a o Art. 24 da Lei Complementar n.730/2013; publicada no DO-ALE n. 057 de 16.04.2014 e DO/ALE n. 2311 de 01.10.2013, respectivamente;

CONSIDERANDO, que o servidor **MAURICIO COELHO LARA**, entrou em gozo de férias no dia 1º de dezembro de 2014;

R E S O L V E:

ALTERAR a composição da *Comissão de Processo Administrativo Disciplinar n. 002/2014/CA/ALE-RO*, instituída pela Portaria n. 023/2014/CA/ALE/RO, publicada no Diário Oficial da ALE-RO n. 175, pag. 2019, de 13/11/14, substituindo o membro **MAURICIO COELHO LARA**, pela servidora **ELANE MUGRABI DARWICH**, matrícula n. 300002534, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Poder Executivo, cedida a este Poder Legislativo, onde exerce o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, matrícula n. 200155812.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor Chefe, 1º de dezembro de 2014.

JUAREZ BARRETO MACEDO JUNIOR

Corregedor Chefe

PORTARIA 035/2014/CA/ALE/RO

O CORREGEDOR ADJUNTO DA CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 4º, inciso III e Art. 5º, inciso II, do Ato 005/2014/MD/ALE por remissão do que dispõe a Lei Complementar n.730/2013; publicada no DO-ALE n. 057 de 16.04.2014 e DO-ALE n. 2311 de 01.10.2013, respectivamente;

CONSIDERANDO, as informações prestadas no Memorando n. 53/DEPOL/ALE/RO, datado de 25 de março de 2013.

R E S O L V E:

DESIGNAR a *Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar*, **LÚCIO AFONSO DA FONSECA SALOMÃO**, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, matrícula n. 100007296, como Presidente; **ELANE MUGRABI DARWICH**, matrícula n. 300002534, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Poder Executivo, cedida a este Poder Legislativo, onde exerce o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, matrícula n. 200155812, Segundo Membro e **ELIANE DA SILVA MENDES**, Técnico Legislativo, matrícula n. 100015455, como Terceiro Membro.

DETERMINAR que esta Comissão **Instaure Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar n. 016/2014/CA/ALE-RO**, com o Objetivo de apurar eventual irregularidade cometida por servidor desta Casa de Leis, onde supostamente ocorreu infrações disciplinares previstas na Lei Complementar n. 68/1992, fica ainda, estabelecido o prazo de (30) trinta dias, previsto em Lei para conclusão do Processo de Sindicância Administrativa Disciplinar, podendo ser prorrogado quando as circunstâncias o exigirem, conforme Art. 195 da L.C n. 68/92.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da ALE-RO.

Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 05 de dezembro de 2014.

JUAREZ BARRETO MACEDO JUNIOR

Corregedor Chefe

SUP. DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº0008/2014-SRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Inciso XII, do Artigo 11 do Regimento Interno e Inciso I, do Artigo 5º da Lei Estadual nº 1726 de 10 de abril de 2007 e, tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 178, da Lei nº 68/92, bem como o julgamento constante do Processo Administrativo Disciplinar nº016/2008.

R E S O L V E:

Aplicar, com fundamento no artigo 166, inciso III, da Lei Complementar nº 68/92, a penalidade de **DEMISSÃO** ao servidor público **JOSÉ NUNES DE ANDRADE**, cadastro n.º 100003905, ocupante do Cargo de Oficial Legislativo, referencia salarial 03, Carreira A – Ocupações de Serviços e Apoio Administrativo, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, por ter infringido o disposto no inciso II, do Art. 170, da Lei Complementar nº 68 de 09 de dezembro de 1992, a partir de sua publicação.

Mesa Diretora, 18 de novembro de 2014.

Dep. Hermínio Coelho
Presidente

Dep. Maurão de Carvalho **Dep. Edson Martins**
1º Vice-Presidente 2º Vice-Presidente

Dep. José Clemente (Lebrão) **Dep. Glaucione Rodrigues**
1º Secretário 2º Secretário

Dep. Marcelino Tenório **Dep. Valdivino Tucura**
3º Secretário 4º Secretário

ATO Nº2574/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013, resolve;

A L T E R A R:

A referência do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, para código AT – 18, do servidor **FRANCISCO TAVARES DE MELO**, cadastro nº100010455 Cargo de Auxiliar Administrativo, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Casa Legislativa, do Gabinete da 2ª Vice-Presidente Deputado Edson Martins, a partir de 03 de novembro de 2014.

Porto Velho, 11 de novembro de 2014.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
Presidente

MARIA MARILU DO ROSÁRIO DE B. SILVEIRA
Secretária Geral

ATO Nº2777/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013, resolve;

E X O N E R A R:

LENILSON DE SOUZA GUEDES, cadastro n.º. 100008616 Cargo de Repórter, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Casa Legislativa, do Cargo em Comissão de Assistente Técnico, código AST-19, do Departamento de Cerimonial, a partir de 1º de novembro de 2014.

Porto Velho, 18 de novembro de 2014.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
Presidente

MARIA MARILU DO ROSÁRIO DE B. SILVEIRA
Secretária Geral

ATO Nº2618/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013,

A L T E R A R:

A referência do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, para código AT – 26, da servidora **MARIA OTELINA NOGUEIRA BRAGA FAVACHO**, cadastro n.º. 100003351, ocupante do Cargo de Assistente Técnico Legislativo, do Gabinete da 2ª Vice-Presidência, a partir de 03 de novembro de 2014.

Porto Velho, 12 de novembro de 2014.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
Presidente

MARIA MARILU DO ROSÁRIO DE B. SILVEIRA
Secretária Geral

ATO Nº2573/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013, resolve,

A L T E R A R:

A referência do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, para código ASP-15 do servidor **ADILSON ANTONIO DA SILVA**, cadastro n.º. 100004515, Cargo de Motorista, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Casa Legislativa, que exerce no Gabinete da 2ª Vice-Presidência, a partir de 03 de novembro de 2014.

Porto Velho, 11 de novembro de 2014.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
Presidente

MARIA MARILU DO ROSÁRIO DE B. SILVEIRA
Secretária Geral

ATO Nº 2798/2014-SRH/P/ALE

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013, resolve;

PRORROGAR:

A cedência do servidor **ADILSON BERNARDINO RODRIGUES**, cadastro nº. 100004812 cargo de Assistente Técnico Legislativo, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal deste Poder Legislativo para a Prefeitura Municipal de Vilhena, sem ônus para esta Casa de Leis, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

Porto Velho, 27 de novembro de 2014.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO

Presidente

MARIA MARILU DO ROSÁRIO DE B. SILVEIRA

Secretária Geral

ATO Nº 272/2014-SRH/D/P/ALE

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias no período de 11 a 12/12/2014 ao Deputado Estadual **JOSÉ EURIPEDES CLEMENTE**, cadastro nº. 200146656, para deslocar-se à São Paulo - SP, para tratar de assuntos de interesse desta Casa Legislativa, conforme Processo nº. 3299/2014-79.

Porto Velho - RO, 12 de Novembro de 2014.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO

Presidente

MARIA MARILU DO ROSÁRIO DE B. SILVEIRA

Secretária Geral

ATO Nº 296/2014-SRH/D/P/ALE

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Conceder 29 (vinte e nove) diárias no período de 02 a 30/12/2014, ao servidor **CARLOS VALTECIR DIAS DE OLIVEIRA**, cadastro nº 200155953, Assessor Técnico, lotado na Polícia Legislativa, para deslocar-se a Goiânia - GO, para prestar serviço a esta Casa de Leis, conforme Processo nº. 3896/2014-44.

Porto Velho - RO, 28 de Novembro de 2014.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO

Presidente

MARIA MARILU DO ROSÁRIO DE B. SILVEIRA

Secretária Geral

ATO Nº 297/2014-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013,

R E S O L V E:

Conceder 02 (duas) diárias no período de 19 a 20/11/2014, ao servidor **ALEXSANDRO DA SILVA FREITAS**, cadastro nº 200155918, Assessor Técnico, lotado no Departamento de Logística, para deslocar-se a Ji-Paraná - RO para prestar serviço a esta Casa de Leis, conforme Processo nº. 3897/2014-45.

Porto Velho - RO, 28 de Novembro de 2014.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
Presidente

MARIA MARILU DO ROSÁRIO DE B. SILVEIRA
Secretária Geral

ATO Nº 298/2014-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013,

R E S O L V E:

Conceder 03 (três) diárias no período de 04 a 06/12/2014, ao servidor **ARILDO LOPES DA SILVA**, cadastro nº 200159872, Secretário Geral Adjunto, lotado no Gabinete da Secretaria Geral, para deslocar-se à Guajará-Mirim - RO, para prestar serviço a esta Casa de Leis, conforme Processo nº. 4067/2014-29

Porto Velho - RO, 02 de Dezembro de 2014.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
Presidente

MARIA MARILU DO ROSÁRIO DE B. SILVEIRA
Secretária Geral

ATO Nº 302/2014-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013,

R E S O L V E:

Conceder 29 (vinte e nove) diárias no período de 02 a 30/12/2014, a servidora **JERCILENE PIRES DE SOUZA OLIVEIRA**, cadastro nº 200156038, Assistente Técnico, lotada na Polícia Legislativa, para deslocar-se a Goiânia - GO, para prestar serviço a esta Casa de Leis, conforme Processo nº. 4049/2014-99.

Porto Velho - RO, 03 de Dezembro de 2014.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
Presidente

MARIA MARILU DO ROSÁRIO DE B. SILVEIRA
Secretária Geral

ATO Nº 299/2014-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013,

R E S O L V E:

Conceder 03 (três) diárias no período de 04 a 06/12/2014, aos servidores relacionados, para deslocarem – se ao município de Guajará - Mirim - RO, a serviço desta Casa de Leis, conforme Processo nº 4109/2014-98.

MATRICULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
200156042	Joao dos santos Leandro	Assessor Parlamentar	Gab. da Presidência
200156101	Maria Avenilde Bezerra Lima	Assistente Técnico	Gab. da Presidência
200156176	Rosa Soares Sales	Assessor Parlamentar	Gab. da Presidência

Porto Velho - RO, 03 de Dezembro de 2014.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO

Presidente

MARIA MARILU DO ROSÁRIO DE B. SILVEIRA

Secretária Geral

ATO Nº 300/2014-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013,

R E S O L V E:

Conceder 02 (duas) diárias no período de 04 a 05/12/2014, aos servidores relacionados, que se deslocaram ao município de Ji-Paraná - RO, a serviço desta Casa de Leis, conforme Processo nº 4105/2014-91.

MATRICULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
200157917	Zita Paes de Farias	Assessor Técnico	Gab. da Presidência
200157915	Valbran Carvalho da Silva Junior	Assistente Técnico	Gab. da Presidência

Porto Velho - RO, 03 de Dezembro de 2014.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO

Presidente

MARIA MARILU DO ROSÁRIO DE B. SILVEIRA

Secretária Geral

ATO Nº 301/2014-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013,

R E S O L V E:

Conceder 02 (duas) diárias no período de 04 a 05/12/2014 aos servidores relacionados para deslocarem – se a Ji-Paraná - RO, a serviço desta Casa Legislativa, conforme Processo nº. 4112/2014-02.

MATRICULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
200159142	Alcimar Salustiano Santos	Assessor Técnico	Polícia Legislativa
200155908	Alan Jose de Melo Machado	Assistente Técnico	Polícia Legislativa
200156019	Heberton Dias	Ch da Polícia Legislativa	Polícia Legislativa
200156092	Manoel Nazareno C. Da S. Junior	Assessor Técnico	Polícia Legislativa
200156205	Valmir Freitas Neves	Assessor Técnico	Polícia Legislativa
200159524	Washington Matias de Araujo	Assessor Técnico	Gab. da Presidência

Porto Velho - RO, 03 de Dezembro de 2014.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO

Presidente

MARIA MARILU DO ROSÁRIO DE B. SILVEIRA

Secretária Geral

ATO Nº 303/2014-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013,

R E S O L V E :

Conceder 03 (três) diárias no período de 03 a 05/12/2014, aos servidores relacionados, para deslocarem-se ao município de Ji-Paraná - RO, a serviço desta Casa de Leis, conforme Processo nº 4193/2014-34.

MATRICULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
100002981	Cesinelia Oliveira de Souza	Assist. Tec. Legislativo	Depto. de Cerimonial
200156120	Mariene Gsellmann da Costa	Assessor Técnico	Depto. de Cerimonial
200156173	Rodrigo Morel de Moura	Assessor Técnico	Depto. de Cerimonial
200159431	Mauricio Sousa Lima	Assistente Técnico	Depto. de Cerimonial

Porto Velho - RO, 04 de Dezembro de 2014.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
Presidente

MARIA MARILU DO ROSÁRIO DE B. SILVEIRA
Secretária Geral

ATO Nº 304/2014-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013,

R E S O L V E :

Conceder 02 (duas) diárias no período de 04 a 05/12/2014, aos servidores relacionados, para deslocarem-se ao município de Ji-Paraná - RO, a serviço desta Casa de Leis, conforme Processo nº 4192/2014-32.

MATRICULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
100007626	Carlos A Martins Manvailer	Secretário Legislativo	Secret. Legislativa
100001371	Maria Iris Dias de Lima Diniz	Asses. da Mesa Diretora	Mesa Diretora
100000505	Manoel Salustiano Ferreira De	Asses. da Mesa Diretora	Mesa Diretora
100010190	Mario Estelio Assis da Costa	Assist. Tec. Legislativo	Mesa Diretora
200156133	Milson Alves da Guia	Assessor Técnico	Dpt. de Apoio Parl.
100008971	Glauca Cavalcante da C. Ribeiro	Chefe de Divisão	Dept Legislativo
100003244	Joanilce Terceiro dos Santos	Taquigrafo I	Divisão de Taquigrafia
200156112	Maria Ivoni da Silva Lima	Assessor Técnico	Dpt. Legislativo
100002410	Neide de Oliveira Franca	Taquigrafo I	Divisão de Taquigrafia
100002436	Neuzalice Brelaz Marinho	Taquigrafo I	Divisão de Taquigrafia
100001587	Marcus Aurelio Costa Silva Bahia	Ag de Polícia	Polícia Legislativa
200156049	Jose Claudio dos Santos	Assessor Técnico	Polícia Legislativa
100002361	Mario Alves da Mata	Motorista	Polícia Legislativa
100011388	Jose Vinicius Marques Alves	Técnico Legislativo	Polícia Legislativa
100001511	Jose Boaventura de Andrade	Agente de Serviços	Polícia Legislativa
200156034	Jamilton da Silva Costa	Assistente Técnico	Dpt. de informática
200156159	Rafael Pretz Camara Canto	Assistente Técnico	Dpt. de Informática
100017807	Elineia Pereira da Silva	Auxiliar Administrativo	Dpt. de Cerimonial
100010950	Maria Madalena P. dos Sanos	Secretário de Apoio	Dpt. de Cerimonial
100008616	Lenilson de Souza Guedes	Reporter	Dpto. de Cerimonial
100005216	Mario Flavio de Miranda	Auxiliar Administrativo	Dpt. de Cerimonial
200156152	Paulo Moreira Batista	Assistente Técnico	Dpt. de Cerimonial

Porto Velho - RO, 04 de Dezembro de 2014.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
Presidente

MARIA MARILU DO ROSÁRIO DE B. SILVEIRA
Secretária Geral

ADVOCACIA GERAL

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO N. 01/2014

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC-RO E A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO

OBJETO: cessão de uso não onerosa de espaço físico pela ALE/RO ao SENAC/RO, do imóvel situado na Avenida Brasil, n. 1009, Bairro Nova Brasília, na cidade de Ji-Paraná – RO, um galpão em alvenaria, piso cerâmico e cobertura em estrutura metálica e telha termo acústica, com área do terreno de 526,04m² e área construída de 508,39m².

PRAZO: O prazo de cessão será de 01 (um) ano e vigorará concomitante ao estabelecido no Contrato Locação nº. 18/2014 instruído aos autos nº. 00777/2013-37 – VOL II, que terminará de pleno direito em 13 (treze) de novembro de 2015.

Por estarem assim combinados, assinam o presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação, que segue em duas vias de igual teor e forma, sendo registrado no Livro de Termo de Cooperação, página 05, desta Advocacia-Geral.

Porto Velho, 13 de Novembro de 2014.

Contratante
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia –
Deputado José Herminio Coelho - Presidente – ALE/RO
Maria Marilu do Rosario de Barros Sileira – Secretária-Geral

Contratado
Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC
Raniery Araujo Coelho – Presidente - SENAC-RO
Hilton Gomes Pereira - Diretor Regional SENAC/RO

Visto: Celso Ceccatto – Advogado-Geral – ALE/RO

SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A **SECRETÁRIA GERAL** da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO, torna público aos interessados que nos termos do art. 23, II, “a”, combinado com o art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MOTOR DS 11 SCÂNIA**, acoplado ao gerador de energia desta Casa, **Processo Administrativo nº 00002898/2014-94**, contratará por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** a empresa **JMP-INFOLETRO ELETRÔNICOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.845.527/0001-29**, no valor total de **R\$ 5.650,00** (Cinco mil seiscentos e cinquenta reais). Publique-se!

Porto Velho/RO, 08 de dezembro de 2014.

MARIA MARILU DO ROSÁRIO B. SILVEIRA
SECRETÁRIA GERAL/ALE-RO

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 092/2014

Acrescenta o artigo 101-A ao texto da Constituição do Estado de Rondônia.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do § 3º do artigo 38 da Constituição do Estado, promulga a seguinte Emenda ao texto Constitucional:

Art. 1º. Fica acrescentado o artigo 101-A ao texto da Constituição do Estado de Rondônia, com a seguinte redação:

“Art. 101-A. O Procurador-Geral de Justiça poderá requisitar policiais civis e militares para atuarem nos Grupos Especiais do Ministério Público do Estado de Rondônia.”

Art. 2º. Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 3 de dezembro de 2014.

Deputado HERMÍNIO COELHO
Presidente – ALE/RO

Dep. MAURÃO DE CARVALHO
1º Vice-Presidente – ALE/RO

Dep. EDSON MARTINS
2º Vice-Presidente - ALE/RO